Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:12 horas do dia 11/09/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3FB1-A08C-19C6-8D1C-64C8 ou utilize o código QR.

RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AS ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº 074-2019 E 015-2020

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:12 horas do dia 11/09/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3FB1-A08C-19C6-8D1C-64C8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento nº 01 da Ata de registro de preço nº 074/2019

Município de Jacaraci - Bahia em cumprimento ao Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e legislação correlata, torna público o Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 074/2019, resultante do Pregão Presencial nº 042/2019, a referida Ata foi firmada com a empresa Leonardo Guedes Dias - ME, e considerando necessidade de realinhar o valor do produto e manutenção do reequilíbrio financeiro, passando a ter novo preço o seguinte item: CIMENTO CP II – Z 31 Saco com 50kg: Preço Acordado no Pregão: R$ 22,35 / Preço Com Reajuste: R$ 26,80. Jacaraci – Bahia, 03 de setembro de 2020, Antônio Carlos Freire de Abreu – Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento nº 01 da Ata de registro de preço nº 015/2020

Município de Jacaraci - Bahia em cumprimento ao Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e legislação correlata, torna público o Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 015/2020, resultante do Pregão Presencial nº 005/2020, a referida Ata foi firmada com a empresa Leonardo Guedes Dias - ME, e considerando necessidade de realinhar o valor do produto e manutenção do reequilíbrio financeiro, passando a ter novo preço o seguinte item: CIMENTO CP II – Z 31 Saco com 50kg: Preço Acordado no Pregão: R$ 21,40 / Preço Com Reajuste: R$ 26,80. Jacaraci – Bahia, 03 de setembro de 2020, Antônio Carlos Freire de Abreu – Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:12 horas do dia 11/09/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3FB1-A08C-19C6-8D1C-64C8 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3FB1-A08C-19C6-8D1C-64C8 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FB1-A08C-19C6-8D1C-64C8

Hash do Documento

38cf6cd509c1e0410ce3ac90327c7d5824d6c4b5eb23a8677a4cd7dfc020e3bc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 11/09/2020 13:12 UTC-03:00